



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.322, DE 05 DE MAIO DE 2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG**

Atesto que este ato ficou publicado de

05/05/15 - 03106115

Edson Romão

Autoriza abertura de créditos adicionais especiais no orçamento vigente, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, conforme demonstrado abaixo:

0407	Fundo Municipal de Saúde	
103021002	Atenção Especializada	
1181	Término da Construção da UPA	
449051	Obras e Instalações	
02 0002 0002 0002	Receita de Imp. e Transf. Vinculadas a Saúde	64.484,72

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional Especial são os provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2014, cujo total é dado pelo saldo financeiro disponível na conta corrente 93-5 – FMS – Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 05 de maio de 2015.

Marcos Aurélio Costa Lagares
MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
- PREFEITO MUNICIPAL -

Itagiba de Paula Vieira
ITAGIBA DE PAULA VIEIRA
- SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS -

Sirlene Fátima de Andrade Brandão
SIRLENE FÁTIMA DE ANDRADE BRANDÃO
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO -